

IONEWS

Imprensa Oficial

INSTRUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 014 de 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Apuração Sumária Nº 002/2024, conforme CI nº 14/2024, expedido pela Superintendência da Guarda Civil Municipal.

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com o Decreto 2.413 de 02/10/2020, art. 2º, XXIII, XXVI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os Guardas Cíveis abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apuração Sumária, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Álvaro Corrêa Claures mat. 7079

Adilson Candido de Andrade mat. 288

Art. 2º Essa Instrução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 19 de Fevereiro de 2024.

MIGUEL SOARES - Mat. 10204

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" nº 58, de 07/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d1434d92

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>